



LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**2º Quadrimestre**

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		101.851.905,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		101.851.905,12
Despesas Totais com Pessoal	40.673.938,35	39.9344
Limite Máximo (art. 20 LRF)	55.000.028,76	54.0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	52.250.027,33	51.3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-7.960.387,83	-7.8156
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	122.222.286,14	120.0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	22.407.419,13	22.0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	16.296.304,82	16.0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	7.129.633,36	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JUQUIA, 31 de Agosto de 2025

CICERO CIRILO DOS SANTOS
CPF: 257.661.391-87
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE APARECIDA OLIVEIRA
CPF: 228.965.558-97
SECRETÁRIA DE FAZENDA

FABIO SATIO NISHIMURA
CRC: 1SP315764
CONTADOR